



COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

CNPJ: 00.371.600/0001-66

Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, Eco Business Center,
Salas 1201 a 1212 e 1901 a 1911, Miramar, João Pessoa, PB

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022 REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2022 DE FORMA VIRTUAL

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2022, às nove horas, na sede da Companhia Paraibana de Gás (PBGÁS) e transmitida virtualmente pela plataforma Microsoft Teams, através de link disponibilizado na página da PBGÁS na internet (www.pbgas.com.br), realizou-se a **Audiência Pública nº 001/2022** sobre a proposta de **reajuste das tarifas do serviço público de distribuição de gás canalizado no Estado da Paraíba**, cujos avisos foram publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal A União nos dias 5, 12 e 18 de janeiro de 2022. Também, foram enviados avisos por meio de correio eletrônico, nas faturas dos clientes, anúncio no site da PBGÁS, contatos telefônicos e através de e-mails com clientes dos segmentos industrial, cerâmico e mineração e automotivo. A audiência teve como objetivos principais: I) apresentar os fundamentos da proposta de repasse do aumento no custo do gás às tarifas da Companhia, a partir de fevereiro de 2022; e II) dar ampla publicidade e transparência às ações da PBGÁS. Para a Audiência foi estabelecida a seguinte **PROGRAMAÇÃO**:

- a) Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência;
- b) Exposição do tema;
- c) Abertura para perguntas e respostas;
- d) Comentários finais e encerramento.

Compuseram a mesa: Sr. Jailson Galvão, Diretor-Presidente da PBGÁS e Presidente da Audiência; Sr. Odilson Silva da Nobrega, Diretor Técnico Comercial da PBGÁS; Sra. Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora de Administração e Finanças da PBGÁS; Sr. Marcus André Medeiros Barreto, Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional da ARPB.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS: Abrindo a sessão, o presidente da Audiência Pública, Sr. Jailson Galvão, inicia agradecendo a presença de todos e se dispõe a esclarecer quaisquer dúvidas porventura existentes, passando em seguida a palavra para o Sr. Patrick Moraes Brasil, gerente de orçamento e regulação, que realizou a apresentação da proposta de reajuste das tarifas do gás canalizado no Estado da Paraíba. Foi destacado que a proposta de reajuste tem fundamento na Lei nº 12.142, de 24/11/2021 (Lei do Gás do Estado da Paraíba), e no contrato de concessão, e que o reajuste decorre do repasse do aumento de 10,9% no custo do gás adquirido das supridoras, relativo ao reajuste do preço mix do gás mais a atualização da parcela de recuperação da Conta Gráfica de Encargo de Capacidade e Preço do Gás de Ultrapassagem (CGECPGU). O impacto na tarifa média do gás natural no estado da Paraíba será de 8,8%, sendo 8,9% para o segmento industrial, 9,5% para o segmento cerâmico e mineração, 8,8% para o gás natural veicular (GNV), 9,8% para o gás natural comprimido (GNC), 6,2% para o segmento comercial, 4,5% para o segmento residencial, 10,5% para geração distribuída e 10,2% para o segmento EBVA (Energéticos de Baixo Valor Agregado). Ao final, foi





COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

CNPJ: 00.371.600/0001-66

Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, Eco Business Center,
Salas 1201 a 1212 e 1901 a 1911, Miramar, João Pessoa, PB

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2022 DE FORMA VIRTUAL**

apresentada a nova estrutura tarifária, por segmentos, que será submetida à análise e aprovação da ARPB. Encerrando a apresentação, foi aberta a sessão para perguntas e respostas. Sr. Marcus, diretor da ARPB, perguntou sobre a periodicidade do reajuste da parcela de molécula no contrato com a Potiguar e o Sr. Patrick explicou que a parcela de molécula desse contrato é indexada a dois componentes, que são a inflação americana, com periodicidade anual, e o dólar, com periodicidade trimestral, lembrando que os contratos estão disponíveis para consulta no site da ANP. Sr. Alairson, gerente comercial da PBGÁS, comentou que esse contrato com a Potiguar, por não estar vinculado ao Brent, ajuda na estabilidade do preço mix do gás, uma vez que está isento da volatilidade do petróleo em um terço do volume total contratado pela Companhia. Comentou ainda sobre os mecanismos contratuais que permitem maior retirada de gás junto à Potiguar, desde que a supridora disponha de volumes, o que permite assim reduzir as retiradas nos contratos da Petrobras, cujos preços são mais elevados, de modo que o preço mix efetivamente praticado poderá ser menor, refletindo em redução do preço do gás nos ciclos seguintes através da conta gráfica. Sr. Magno Rossi, representante da Federação das Indústrias da Paraíba, perguntou por que mesmo com a tendência de queda do Brent nos últimos meses do gráfico, se verifica o reajuste. Sr. Patrick explicou que a regra contratual considera a variação da média do trimestre base em relação ao trimestre anterior, cuja comparação resultou no aumento de 8,6%. A tendência de redução nos meses de novembro e dezembro contribuíram para que o reajuste fosse menor. Sr. Ricardo, assessor da PBGÁS, comentou que a consideração de médias trimestrais contribui para promover uma certa estabilidade no preço. Sr. Magno Rossi lamentou que o consumidor ainda sofre com os aumentos nos preços e perguntou sobre o que poderia ser feito para tentar minimizar esses impactos. Sr. Jailson, presidente da PBGÁS, ressaltou a importância dessa reflexão, informando que algumas questões dependem da atuação da Companhia, outras do poder concedente e outras da própria estrutura do país, por exemplo em relação à política de preços de combustíveis em nível nacional. Não minimizando a questão, mas relativizando, o Sr. Jailson comentou que em decorrência dessa política, não existe combustível barato no Brasil. Afirmou que, embora a conjuntura internacional tenha levado a um cenário de forte elevação do preço do gás natural, a PBGÁS conseguiu uma combinação de contratos de suprimento que possibilitou uma menor exposição ao forte impacto dos aumentos do petróleo em relação a outros estados brasileiros. Além disso, mesmo o contrato que apresenta o maior preço do gás, já está previsto um mecanismo de redução do preço do gás que deverá se igualar ao contrato mais barato da Petrobras. Ressaltou ainda que, mesmo no contexto geral de elevação de preços dos combustíveis, o gás natural continua competitivo, lembrando também do esforço da Companhia para isso através do controle de custos para manter inalterada a sua margem. O Sr. Ricardo comentou sobre o esforço diário da Companhia, através da sua área de suprimento, para buscar maximizar a aquisição do gás natural através do contrato mais competitivo, com expectativa de que os resultados cheguem no médio prazo, reforçando que os ganhos de redução de preço serão repassados ao mercado, sempre com toda a transparência através dos processos de



COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

CNPJ: 00.371.600/0001-66

Rua Antônio Rabelo Júnior, 161, Eco Business Center,
Salas 1201 a 1212 e 1901 a 1911, Miramar, João Pessoa, PB

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022
REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2022 DE FORMA VIRTUAL**

reajuste tarifário. Sr. Diego da ARPB perguntou sobre a possibilidade de a PBGÁS absorver parcialmente os reajustes do custo do gás, argumentando que esses aumentos, ao comprometerem a competitividade, podem levar ao decréscimo das vendas da Companhia. O Sr. Ricardo explicou sobre a incapacidade econômica da PBGÁS em absorver esses reajustes, mesmo que parcialmente, sobretudo considerando a sua magnitude em relação ao porte da Companhia. O Sr. Patrick complementou informando que, implicitamente, a PBGÁS já colabora nesse sentido ao praticar uma margem inferior à autorizada. Sr. Jailson reforçou que não repassar o custo do gás geraria prejuízos à Companhia, comentando mais uma vez sobre o esforço realizado para a manutenção da competitividade, não se aplicando a margem aprovada.

Não havendo mais questionamentos levados pelos presentes, foi encerrada a audiência pública. O Sr. Patrick comunicou que a Companhia enviará o estudo para exame por parte da ARPB e que o resultado dessa análise será transformado em resolução de diretoria da ARPB, que será publicada no Diário Oficial do Estado.

FORMA DA LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2022.

Jailson Galvão

Presidente da PBGÁS e Presidente da Audiência

Odilson Silva da Nobrega

Diretor Técnico Comercial da PBGÁS

Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves

Diretora de Administração e Finanças da PBGÁS

Marcus André Medeiros Barreto

Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional da ARPB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 624E-9F5C-D81F-D0E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES (CPF 342.XXX.XXX-91) em 21/01/2022 15:46:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILSON GALVÃO (CPF 428.XXX.XXX-04) em 21/01/2022 15:58:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ODILSON SILVA DA NÓBREGA (CPF 847.XXX.XXX-49) em 21/01/2022 16:24:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pbgas.1doc.com.br/verificacao/624E-9F5C-D81F-D0E8>